



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT
DIRETORIA DO FORO

Rua Pedro Alvares Cabral, 38, CEP 78530-000 – Fone (66) 3575-1099 – 3575-2028

DISPONIBILIZADO

Em 05 / 05 / 15

DJE nº: 9527

PORTARIA Nº 25/2015-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Cristhiane Trombini Puía Baggio**, Juíza de Direito e Diretora do Foro Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a lei Estadual nº 4.999 de 13 de maio de 1986, que criou o município de Peixoto de Azevedo.

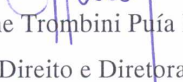
CONSIDERANDO as festividades em comemoração ao aniversário do município de Peixoto de Azevedo.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Fórum da Comarca de Peixoto de Azevedo no dia 13 de maio de 2015, quarta feira, em virtude do feriado municipal, bem como os prazos processuais prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Cumpra-se, remetendo-se cópia desta à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso.

Peixoto de Azevedo/MT, 04 de maio de 2015.


Cristhiane Trombini Puía Baggio
Juíza de Direito e Diretora do Foro